



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

Na escola Shanduca - Berçário e Pré-Escola, localizada em Araucária, na Região Metropolitana de Curitiba, ocorreu um ato gravíssimo e inaceitável, envolvendo uma professora da instituição e uma criança de apenas 3 anos.

Segundo relato do pai da criança, ele recebeu uma fotografia da filha sentada em uma cadeira, dormindo, com as mãos amarradas. O caso, ocorrido na segunda-feira, 7 de julho, veio a público após uma ex-professora da instituição denunciar a situação e encaminhar ao pai as mensagens e a imagem que registravam o ocorrido.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Não se tratando de um caso isolado, em 2023 a mesma instituição foi denunciada por proceder da mesma forma com uma criança de 4 anos com Transtorno do Espectro Autista não verbal, que foi encontrada amarrada pelos pulsos e cintura.

O episódio teve início quando uma criança de 3 anos beliscou um colega. Como forma de repreensão, a professora a sentou e a amarrou, alegando que a medida visava “acalmá-la”. Nesse contexto, a docente teria praticado atos de agressão, sob a justificativa de que a criança apresentava comportamento agitado.

Essa justificativa é inaceitável e revela um profundo despreparo para lidar com crianças e, principalmente, com crianças neurodivergentes, que, por sua vez, enfrentam desafios diários que demandam atenção especializada, paciência e empatia.

Impor força física, criar situações de tortura e humilhação, não apenas desrespeita a dignidade, mas também viola os princípios de uma educação digna e inclusiva.

A agressão por um funcionário da educação afeta diretamente a confiança que os pais depositam na escola e naqueles que deveriam zelar pelo bem-estar de seus filhos. A defesa da professora não foi encontrada, o que evidencia ainda mais a necessidade urgente de capacitação e treinamento adequado para lidar com crianças, seja ela neurodivergente ou não.

É fundamental que instituições de ensino, professores e todos os profissionais que trabalham com crianças



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

compreendam que o cuidado, o zelo e a empatia são pilares indispensáveis no trato com o aluno. Respeitando assim a particularidade de cada criança, oferecendo o suporte necessário, sem recorrer a práticas violentas e torturas psicológicas que violem seus direitos ou causem traumas.

Deste modo, repudiamos veementemente este ato de violência e reforçamos a necessidade de uma abordagem educativa baseada no respeito, na paciência e na inclusão. Que estes casos sirvam de alerta para que situações como essas sejam evitadas e que todos os profissionais da educação se comprometam a garantir um ambiente seguro e digno para todas as crianças, independente de suas condições ou limitações.

Sendo assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à professora que, em um ato repugnante, sentou uma criança de 3 anos em uma cadeira em sala de aula e amarrou seus pulsos com intuito de acalmá-la.

Plenário dos Autonomistas, 10 de julho de 2025.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL

LUIS ALBERTO G. V. DE GALARRAGA



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR

BRUNA CHAMAS BIONDI

CAIO MARTINS SALGADO

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA

CÍCERO ALVES MOREIRA

DANIEL FERNANDEZ CÓRDOBA BARBOSA

EDISON ROBERTO PARRA

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO

GILBERTO COSTA MARQUES

IGOR DOS SANTOS CAVELAGNA

JANDER CAVALCANTI DE LIRA

MARCEL FRANCO MUNHOZ

MARCOS SERGIO G. FONTES

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO

OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI

PAULO ROBERTO DE JESUS

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE

WELBE CAVALCANTE MACEDO